

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM

Portaria nº 34/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de

Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do

Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de

fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906

de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.04.24310P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 283/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 07 de agosto de 2020, publicada no DOM nº 2774, de 12 de agosto de 2020, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de

Contribuição.

Onde se lê: Ao servidor WALTER PEREIRA BARROS,

Lê-se: Ao servidor WALTER PEREIRA DE BARROS.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente) BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Endereço: Avenida Carlos Gomes, nº 1645 - Bairro: São Cristovão - CEP 78.901-200 - Porto Velho - Rondônia

CNPJ: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-8151

Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br